



# Boletim de Serviço

Ano LV Nº 376 - JANEIRO / 2020

**CAMPUS UBAJARA**

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Rua Luiz Cunha, 178, Monte Castelo

CEP: 62.350-000 – Ubajara – CE

Fone: (88) 3634.9601

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO -----	003
ADMINISTRAÇÃO -----	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL -----	005

Created in Master PDF Editor

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Bragança de Vasconcelos Weintraub

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E**

### **TECNOLÓGICA**

Alexandro Ferreira de Souza

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Ulisses Costa de Vasconcelos

### **DIRETOR DE ENSINO**

Mario de Oliveira Rebouças Neto

### **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Vanessa Silva Medeiros



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 1/GAB-UBA/DG-UBA/UBAJARA, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS UBAJARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 2º da Portaria nº 252/GR de 20 de Março de 2017, e Portaria nº 224/GR de 14 de março de 2016.

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23492.001065/2019-00,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 46/DG-UBA, de 05 de Setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 372 de 06 Setembro de 2019, p. 5, referente ao Processo nº 23492.001065/2019-00, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2020/CPAD-PORTARIA 46-2019/DCOR/OAA/REITORIA-IFCE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços do *campus* Ubajara.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Costa de Vasconcelos, Diretor(a) Geral do Campus Ubajara**, em 07/01/2020, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1316916** e o código CRC **E3050C0F**.